



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Sexta-feira • 28 de Abril de 2023 • Ano XIV • Nº 8882

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZE5OUZGM0FCMZK2MKI2RE

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.263, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora do quadro permanente do Município, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV) e a Declaração de próprio punho da Servidora Ieda Maria Athayde Peixoto Sol, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Enfermeira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 18.04.2023, a Servidora IEDA MARIA ATHAYDE PEIXOTO SOL, matrícula 6800, do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42, inciso I, da Lei Municipal Nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18.04.2023, revogam-se as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 27 de abril de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 024, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a Servidora MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV da Servidora, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 2228, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com início em 03.04.2023 e término em 03.04.2025**, sem remuneração, nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.04.2023, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eunápolis, Bahia, em 28 de abril de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal